



UUUO
24/12/2029
Cristina Augusto

Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa

ATA NÚMERO UM – QUADRIÉNIO 2025-2029

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na Sala Polivalente da Junta de Freguesia, pelas vinte horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa, em sessão ordinária com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa para o mandato 2025 - 2029;

1.2 - Intervenção do público;

1.3 - Informação do Presidente da Junta acerca da atividade autárquica;

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - Discussão e Aprovação do Orçamento para dois mil e vinte e seis;

2.2 - Discussão e aprovação do Plano de Plurianual de Investimentos;

2.3 - Discussão e aprovação da Tabela de Taxas para 2026 e regulamentos.

3. PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA:

3.1. Outros assuntos de interesse para a freguesia.

Estiveram presentes nesta assembleia:

Pela Bancada do PG - Pela Guarda

Pedro Manuel Guiomar Antunes, Presidente

Cristina Maria Aguiar Dias Augusto, Primeira Secretária

Moura Marques Coelho Fonseca, Segundo Secretário

Filipa Alexandra Nave Carvalho - Vogal

Pela bancada do PS

Baltasar Moisés Barroso Lopes – Vogal (Presidente Bancada PS)

Nuno Miguel Ferreira Gomes Ramos – Vogal

Ana Maria Martins Morgado – Vogal

Pela Junta de Freguesia

Fernando Bernardo Prata, Presidente

Sandra Cristina Vinhó dos Santos Mendes, Secretário

Virgílio António Ferreira Almeida, Tesoureiro

O Presidente da Mesa da Assembleia deu início à sessão, agradecendo a presença de todos e fazendo um pequeno discurso de introdução onde realçou que todos os elementos tinham sido eleitos para servir a freguesia e não interesses pessoais. Salientou ainda que as pessoas esperam um trabalho sério, respeito e sentido de responsabilidade. Salientou também que, mesmo tendo opiniões diferentes, devemos ter um objetivo comum, o bem da freguesia. Desejou que o respeito, o diálogo e o interesse coletivo estivessem acima de interesses pessoais ou protagonismos.

De seguida deu início à ORDEM DE TRABALHOS.

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1. Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa Para mandato 2025 - 2029;

Ainda no uso da palavra, o Presidente da Mesa informou que, das votações dos documentos daquela Assembleia, iria ser elaborada Ata em Minuta que fará parte da presente ata. Como o

Mandato 2025/2029



Handwritten signatures and the name 'Cristina Augusta' in blue ink.

Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa

Regimento tinha sido enviado para todos os elementos da Assembleia com a devida antecedência, o Presidente perguntou se alguém tinha alguma dúvida ou alguma proposta de alteração. Como ninguém fez qualquer comentário, o regimento foi posto a votação sendo o mesmo **aprovado por Unanimidade**.

O documento foi assinado por todos os elementos da assembleia, ficando disponível no site da Junta de Freguesia.

O Presidente da mesa passou para o ponto

1.2. Intervenção do público.

Perguntado se alguém queria fazer uso da palavra. Luís Prata, anterior Presidente desta Junta de Freguesia, solicitou o uso da palavra, que foi concedido.

No uso da palavra, Luís Prata começou por saudar todos os presentes e dando os parabéns aos novos eleitos. Relembrou que estaria sempre disponível para ajudar no que fosse necessário, relembrou também que se mostrava disponível para ajudar em especial em dois projetos, dar continuidade à inserção do Magusto da Velha como Património Imaterial Nacional e o projeto do Museu do Azeite.

Deu os parabéns aos elementos da Assembleia, alguns pela sua primeira vez. Cumprimentou pessoalmente o Nuno Ramos uma vez que já tinham sido colegas no mandato 2009-2013 e que este tinha feito um excelente trabalho o que demonstrava o seu desempenho.

Lançou um desafio ao Sr. Baltasar Lopes, que começou o seu mandato a solicitar documentação referente ao anterior mandato, o que demonstrava que estava a fiscalizar o trabalho do anterior executivo. Relembrou também, que devido a duas queixas que o vogal tinha efetuado, tinha ido duas vezes a prestar declarações à Judiciária, uma delas referente à escadaria da Capela da Senhora do Carmo e outra referente ao contrato da Praia Fluvial. Desafiou o Sr. Baltasar Lopes a ter um mandato construtivo, ajudando sempre com propostas construtivas e não com queixas às autoridades, que apenas denigriam o nome de Aldeia Viçosa.

O Presidente agradeceu e perguntou se mais alguém queria fazer uso da palavra. Como não houve interessados, o Presidente da mesa passou para o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

Ponto **2.1. Informação do Presidente da Junta acerca da atividade autárquica** dando a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, Fernando Prata.

No uso da palavra, Fernando Prata começou por saudar os presentes e desejar a todos um bom mandato, começando pelo Presidente da Assembleia que tinha sido um elemento fundamental no último mandato, não só pelo papel de Presidente, como também pelo seu reconhecido sentido de responsabilidade e por cumprir a sua função de uma forma imparcial. Salientou que no mandato anterior houve momentos onde foi necessário impor a sua autoridade e disse esperar que neste mandato não fosse necessário. Em segundo lugar, saudou e desejou um bom mandato aos colegas do executivo, à Sandra que continuasse a ser tão dedicada, competente e empenhada como tinha sido nestes últimos quatro anos, salientou que Aldeia Viçosa agradecia. Ao Virgílio, apesar de ser uma estreia nestas andanças, mesmo não fazendo parte dos órgãos autárquicos, sempre tinha colaborado com o executivo e com Aldeia Viçosa em tudo o que lhe era pedido, da mesma forma Aldeia Viçosa agradecia. Desejou as boas vindas aos restantes membros da Assembleia destacando os novos membros do presente mandato.

Desejou que este mandato fosse pautado pelo sentido de responsabilidade, por um diálogo sempre construtivo e sempre a pensar no bem-estar e desenvolvimento de Aldeia Viçosa.

Após as saudações, passou a explicar quais tinham sido as iniciativas que a Junta de Freguesia tinha feito desde a sua tomada de posse, dia vinte e quatro de outubro, até ao presente dia. Afirmou que, mesmo não tendo passado muito tempo, já tinha havido muita atividade em Aldeia Viçosa, não



NUNO
DOUTA
[Handwritten signatures and initials]

Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa

Castro Augusto

só por atividades da Junta de Freguesia, como também com atividades das várias associações de Aldeia Viçosa.

No dia nove de novembro, tinha sido organizada a quinta edição do “Moto Magusto - Rota das Castanhas” pelo Copo Roto, onde a Junta de Freguesia também tinha participado, elogiando a boa organização da iniciativa.

No dia dezoito de novembro, teve lugar, no Posto Médico, a campanha de vacinação contra a gripe e covid 19, para seniores, aproveitando a sessão para agradecer à Farmácia Teixeira pela deslocação e administração das vacinas. Aproveitou para dar graças pelo facto de Aldeia Viçosa ter um Posto Médico, pois houve tempos em que se receou pelo seu encerramento. Referiu que a Junta de Freguesia sempre fez de tudo o que estava ao seu alcance para garantir a continuidade do funcionamento do Posto Médico, nomeadamente o facto de ter um médico e enfermeira.

No dia vinte e três, houve uma iniciativa da Rede Cultural e Criativa da Guarda, que promoveu uma reflorestação na freguesia. Fernando Prata explicou que a Rede Cultural surgia no âmbito de uma candidatura que o Município da Guarda tinha feito ao Turismo de Portugal, daí resultava um investimento de quarenta mil euros para Aldeia Viçosa, para digitalização do Património Cultural, trazendo desenvolvimento e pessoas à freguesia e divulgando tudo o que havia de bom na nossa aldeia, através de informação que iria ser disponibilizada em vários outros pontos de interesse no concelho da Guarda. Referiu também que esta Rede Cultural era constituída por quatro aldeias e duas associações, Aldeia Viçosa, Aldeia do Bispo, Videmonte, Jarmelo de São Pedro, Associação de Aldeias de Montanha e pelo Município da Guarda. A função desta Rede Cultural era atrair turistas. Como exemplo, referiu que quem visitaria os Passadiços do Mondego, iria ter informação sobre estas aldeias e que iriam ter uma explicação, através de meios digitais, da história, do que estavam a visitar através de QR Code que iria estar disponível nos locais. Explicou ainda que esta Rede Cultural se iria expandir a outras aldeias. No entanto, o facto de Aldeia Viçosa ser uma das pioneiras mostrava como a nossa aldeia estava ativa e demonstrava competência, razão pela qual foi escolhida. Referiu ainda que a Drª Ângela Alves que estava à frente desta Rede Cultural e que também era uma das responsáveis pelo Museu da Guarda tinha tecido um forte elogio, salientando que tinha sido uma das aldeias com maior participação de pessoas neste evento. Durante a tarde, a parte mais cultural da iniciativa, no Museu Escola, tiveram lugar as “Conversas de antigamente”, um momento também muito elogiado, onde as pessoas partilharam memórias e histórias vividas, recordando como era a escola de antigamente.

No dia vinte e nove de novembro, o *Jornal do Fundão*, esteve em Aldeia Viçosa a fazer uma reportagem sobre o Magusto da Velha. Destacou que era um jornal com história, fundado havia muitos anos, e que era o jornal com maior tiragem do Fundão, sendo que, naquela altura, lançava uma revista de Natal, e que no presente ano tinha vindo até Aldeia Viçosa para perceber e noticiar o que se passava na nossa aldeia, nomeadamente na altura de Natal.

No dia oito de dezembro, houve a inauguração da iluminação de Natal, agradeceu a todas as pessoas envolvidas que, felizmente, foram muitas que se uniram para fazer os enfeites. Salientou também o envolvimento do “Atelier de Inverno” que é formado pelas “nossas meninas” que participam na ginástica +65 e que tiraram a formação para adultos, grupo que a Sandra desafiou a participar para fazer os enfeites, de modo a enriquecer as iluminações de Natal, destacou que as ovelhas foram feitas por elas. Agradeceu a todas elas, à Sandra, à sua esposa Elisabete, ao Carlos Prata e a todas as pessoas que ajudaram para a “beleza” das Iluminações de Natal em Aldeia Viçosa, que têm sido muito elogiadas, não só pelos habitantes de Aldeia Viçosa, mas também por aqueles que as visitavam, assim como nas redes sociais.



Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa

No dia treze de dezembro, houve a sexta Gala de desporto na Guarda e o Presidente de Junta, sempre no uso da palavra, destacou que uma atleta de Aldeia Viçosa, Diana Mendes, foi galardoada com um prémio, dando-lhe também os parabéns.

No dia quatorze de dezembro, como já era hábito, realizou-se o Concerto de Natal na Igreja Matriz, que tinha sido, uma vez mais, referido, tanto pelos músicos convidados, como pela organização, que Aldeia Viçosa tinha sido uma das que teve maior participação.

No dia vinte de dezembro, esteve em Aldeia Viçosa o canal "CONTA-LÁ". O Presidente salientou que, mais uma vez, Aldeia Viçosa era procurada para ser notícia, neste caso o canal de televisão que estava a promover o concurso "O Melhor Natal de Portugal", no qual o Município da Guarda também participava, e que tinha convidado a Junta para divulgação do "Magusto da Velha".

No dia vinte e quatro de dezembro, como já era tradição, acendeu-se o "Madeiro de Natal", dando destaque ao bom "monte" de lenha que os membros do Copo Roto conseguiram juntar, e foram também dados os parabéns pela boa organização e afluência de pessoas no Bingo deste ano.

No dia vinte e seis de dezembro, como era habitual, aconteceu o "Magusto da Velha". Continuando no uso da palavra, Fernando Prata destacou que, provavelmente, tinha sido um dos anos com maior afluência de pessoas. Salientou que a Junta de Freguesia procurava sempre dinamizar o Magusto da Velha e, como tal, no presente ano, a dramatização tinha sido adaptada ao facto de se saber quem era a "Velha", Guiomar Gil. Uma vez mais, o Magusto da Velha contou com a participação de várias pessoas de norte a sul do país, que teceram vários elogios e felicitaram a Junta de Freguesia pela organização do evento.

No dia vinte e sete, realizou-se o Saturday Night, música dos anos 80 / 90, uma iniciativa particular que tinha proporcionado, a quem participou, uma boa noite de diversão e que mereceu o elogio da Junta de Freguesia à organização.

Relativamente às obras, o Presidente destacou a construção do muro do cemitério que fazia parte da primeira fase da obra de "Alargamento do Cemitério", que previa mais quarenta e duas campas, quando a obra ficasse concluída. Informou também que ia ser realizada uma pequena intervenção para melhoria, na zona adjacente, de um espaço destinado a estacionamento.

No que respeita a obras, o Presidente congratulou-se por, finalmente, a Junta de Freguesia ter tido autorização, por parte do Município da Guarda, para a colocação dos paralelos que se encontravam "à espera" que houvesse verba, para ser possível dar início à colocação dos mesmos.

Informou também que foram substituídas algumas placas de sinalética nas entradas de Aldeia Viçosa, que já se encontravam velhas, um pedido já feito há algum tempo e que finalmente foi concretizado.

Referiu que o horário de atendimento da Junta de Freguesia tinha passado para as quartas-feiras, das quatorze horas às catorze horas e trinta minutos, e sábados, das quatorze horas às quinze horas, mantendo dois dias de atendimento, o que numa freguesia com a dimensão de Aldeia Viçosa não era normal e merecia ser destacado pela positiva.

Relativamente ao multibanco, que em tempos foi um "cavalo de batalha", uma vez que as instituições bancárias olhavam para aquele serviço de uma forma estritamente financeira, em vez do carácter e utilidade social que este serviço proporcionava a todas as pessoas, nomeadamente às mais idosas. O Presidente informou que a Junta de Freguesia foi contactada pela Caixa Geral de Depósitos, acerca da decisão de substituir o multibanco existente por um novo, o que traduzia uma clara intenção em manter aquele equipamento na aldeia e também por melhorar significativamente o serviço, uma vez que o atual multibanco tinha muitas avarias, provocando por diversas vezes indisponibilidade na sua utilização. O Tesoureiro da Junta de Freguesia, Virgílio Almeida salientou que, no dia seguinte,



Castro August.

Voltando ao uso da palavra, Fernando Prata salientou que uma aldeia que tinha médico, multibanco, mercearia, dois cafés, táxi, lar de idosos, entre outros serviços, era uma aldeia que demonstrava vitalidade, que estava ativa. Afirmou que, das aldeias do Vale do Mondego, Aldeia Viçosa era de facto a “Rainha do Mondego” e que os vizinhos do Vale do Mondego não levariam a mal certamente aquele título, pois era um facto que estava à vista de todos.

Virgílio Almeida pediu o uso da palavra para salientar que, para uma microempresa, um euro era um euro, no entanto, como havia apenas duas opções, fazer parte da junta ou vender para a junta, e como pessoa de palavra que era, assumiu ser elemento da junta por quatro anos e era isso que ia acontecer. Relativamente à queixa anónima, salientou que a data em que tinha sido feita, junto das eleições, demonstrava a tentativa de aproveitamento político, mas as pessoas ficaram a saber que ele era uma pessoa íntegra e de palavra.

Destas duas incompatibilidades, o Presidente referiu que o caso da Sandra era um assunto de fácil resolução e sem grandes efeitos práticos, no que respeitava à incompatibilidade do Virgílio era uma notícia que devia deixar triste qualquer habitante de Aldeia Viçosa, ainda há pouco tempo Aldeia Viçosa tinha passado por um grande susto, quando Virgílio Almeida ponderou fechar o negócio, e para que tal não acontecesse, foram feitos todos os esforços para a continuidade da mercearia, desejando que esta incompatibilidade não contribuisse de forma decisiva para o cenário de um eventual fecho da mercearia.



Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa

A vogal Cristina Augusto solicitou o uso da palavra para lamentar este facto, uma vez que a mercearia era uma mais-valia para qualquer atividade de qualquer associação de Aldeia Viçosa, uma vez que o Virgílio estava sempre disponível para suprir qualquer necessidade, no entanto salientou que a lei era para cumprir.

Fernando Prata terminou assim a informação da Junta acerca da atividade autárquica.

Baltasar Lopes pediu o uso da palavra para cumprimentar todos os elementos da Assembleia de Freguesia e da Junta de Freguesia.

Baltasar Lopes elogiou a iluminação de Natal dizendo que da mesma forma que há dois anos tinha criticado a iluminação e no ano passado a tinha elogiado, este ano também a elogiava.

Disse que já no mandato anterior tinha chamado a atenção para as bandeiras da Junta de Freguesia porque não estavam a meia haste ou estavam mal conservadas ou faltava uma bandeira, neste momento voltava a chamar a atenção para a falta da bandeira do Município. Uma vez que Aldeia Viçosa fazia parte do Município da Guarda e que havia três mastros disponíveis, a bandeira do Município deveria lá estar, salientando ainda que “se a junta não tivesse nenhuma no Município deveria haver muitas”.

Relativamente ao Multibanco, disse que estava muito feliz por finalmente este ser renovado, salientando que tinha sido no seu mandato que o Multibanco tinha sido instalado em Aldeia Viçosa.

Ainda no uso da palavra, criticou o executivo por não ter informado a Assembleia das obras que estavam a ser feitas no cemitério e que gostaria de saber qual era exatamente o projeto de alargamento do mesmo.

Relativamente ao pedido de documentos, referiu que tinha efetuado pedido à Junta Freguesia no dia dezasseis de junho, recebendo resposta ao email no dia vinte de junho, referindo que nessa data o tesoureiro estava de férias e que não era possível enviar os documentos. Esperou que se realizassem as eleições porque alegou que não quis fazer disso um facto político. Recebeu recentemente alguns documentos, as rubricas financeiras, ficando ainda a faltar a listagem de quem utilizou o Salão Cultural e quem pagou a taxa gás, assim como quem e quanto deu para o Kit Incêndios.

O Presidente Assembleia referiu que as listagens solicitadas não poderiam ser disponibilizadas uma vez que a Lei de Proteção de Dados não o permitia, o que poderia ser facultado seriam os valores, mas nunca o nome das pessoas.

Baltasar Lopes disse que era isso que pretendia e que se tinha expressado mal, era apenas os valores que pretendia.

Referiu ainda que não era por acaso que estava a pedir isto, e que como estava habituado a ouvir “é sempre o Baltasar ...”. Em janeiro tinha solicitado à Junta a cedência do Salão para os seus anos, que seriam dia dezoito de fevereiro, e a Junta tinha respondido que numa reunião tinha decidido que, durante o ano 2025, não iria ceder o salão para particulares, no entanto, à *posteriori* teria havido aluguer a particulares.

Referiu ainda que no presente ano não iria pedir o Salão uma vez que iria festejar os anos no mesmo local do ano anterior. No entanto, gostaria de saber se essa decisão já tinha sido revogada.

Relativamente às atas do último mandato da Junta de Freguesia, que também tinha solicitado à Junta, uma vez as da Assembleia estão disponíveis *online* no site da Junta, para consulta, e as da Junta não. Solicitou então que as mesmas fossem colocadas *online* e que caso isso não acontecesse iria continuar a pedir cópia das mesmas.

Virgílio Almeida pediu a palavra para informar que a colocação das bandeiras não era obrigatória e que a do Município teria sido retirada durante a visita da Geminação e que, por lapso, não tinha sido recolocada.

O Presidente Fernando Prata passou a responder ao vogal Baltasar Lopes.



NUNO
RATOS
[Handwritten signatures]
Cristina Augusto

Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa

Relativamente às obras do cemitério, disse que tudo tinha o seu tempo e as obras também. A inauguração da primeira fase da obra seria no dia vinte e cinco de janeiro, dia de aniversário da mudança de nome de Aldeia Viçosa, e aí seria apresentado o projeto de ampliação onde tudo seria explicado à população.

Relativamente aos pedidos da documentação, na sua primeira intervenção não tinha referido esse ponto com a expectativa que esse ponto estivesse fechado, mas agradeceu que esse assunto tivesse sido trazido porque, na sua opinião, todos deveriam ficar informados e esclarecidos sobre o tema e passou a explicar.

A Junta de Freguesia tomou posse dia vinte e quatro de outubro, numa sexta-feira, e lamentou que no primeiro dia útil do seu mandato, o Sr. Baltasar Lopes tenha solicitado à Junta de Freguesia a cópia de quarenta e oito atas do mandato anterior. Referiu ainda que na formação da Anafre que frequentou, em conversa com a jurista, esta referiu que em toda a sua carreira nunca tinha visto algo parecido, perguntando ao Sr. Baltasar qual era a finalidade de tal pedido, sem prejuízo do cumprimento da lei que obrigava a Junta de Freguesia a facultar os documentos. Referiu, no entanto, que a lei não distinguia uma pequena Junta de Freguesia, sem recursos humanos para tratar da parte burocrática, das juntas de grandes dimensões onde existiam funcionários para fazer esse trabalho.

O Presidente referiu que tinha ficado um pouco dececionado, uma vez que era sua expectativa que este mandato corresse melhor que o anterior, ou seja, que se verificasse o mesmo que nos primeiros oito anos, em que na oposição estava o Dr. Pires Veiga, pelo PS, que sempre teve uma postura construtiva, ao contrário dos últimos quatro anos, com o Sr. Baltasar Lopes na oposição, também pelo PS, que considerou ter feito uma oposição do "bota abaixo" e pediu que neste mandato deixem trabalhar este executivo, pois foi este mesmo executivo que ganhou as eleições em democracia, tendo ficado bem expressa a vontade do povo, que era soberano. Concluiu que o mandato tinha começado mal, uma vez que, se no primeiro dia do mandato se verificou um pedido de tantos documentos, não sabia o que por aí viria.

Referiu ainda que isto ainda era pior uma vez que no dia vinte e nove o Sr. Baltasar Lopes tinha também feito uma queixa à CADA (Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos), num tom ameaçador e provocatório, que considerou lamentável. Referiu ainda que a resposta já tinha sido enviada e que a CADA tinha percebido que as coisas não eram exatamente como lhe tinham sido apresentadas, referiu ainda que a sua resposta tinha sido documentada para não existirem dúvidas.

ANEXO I.

O Presidente explicou ainda que no dia dezasseis de junho o Sr. Baltasar Lopes solicitou os documentos em causa, no dia vinte foi-lhe enviada resposta a dizer que o Tesoureiro estava de férias, no dia vinte e seis de junho, foi enviado um email com o extrato de despesas, acusando o Sr. Baltasar de ocultar esta informação. Como não houve qualquer resposta por parte do Sr. Baltasar foi deduzido que estava tudo correto. No email que o Sr. Baltasar enviou no dia vinte e nove faz uma intimidação a solicitar que no prazo de quarenta e oito horas lhe fossem fornecidos os documentos solicitados. Fernando Prata referiu que o prazo não é de quarenta e oito horas, mas sim de dez dias, no entanto, devido à complexidade do pedido, a lei permitia que o prazo pudesse ser de até trinta dias e a resposta foi mais uma vez dada dentro do prazo. A forma como o tema foi tratado demonstrava que alguém não estava de boa fé.

Baltasar Lopes disse que a queixa à CADA foi para "realçar" o pedido, no entanto dia três de novembro o executivo tinha respondido que iriam consultar o anterior Presidente para saber se as atas estavam no arquivo, referiu que dois dos elementos anteriores continuavam a fazer parte da atual Junta.



Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa

Virgílio Almeida referiu que os pedidos de documentos deviam sempre ser feitos à Assembleia e não diretamente à Junta de Freguesia, no entanto a Junta, neste caso, tinha enviado o solicitado, mas que novos pedidos deviam ser efetuados, de acordo com a lei, à Assembleia de Freguesia.

Referiu o Presidente, relativamente ao aluguer do salão a particulares, conforme consta em ata de assembleia, a decisão foi tomada na altura uma vez que as solicitações para utilização do salão eram anormalmente muitas, e congratulou-se por esse facto, felizmente aldeia tinha várias associações e que estas deviam sempre ter prioridade, o que fazia com não fosse possível, com uma antecedência de um mês, ceder o espaço do salão. Referiu também que, caso na véspera do aniversário tivesse perguntado à Junta sobre a disponibilidade do salão, o mesmo ter-lhe-ia sido cedido. O Presidente lembrou que a gestão do espaço era da total responsabilidade da Junta de Freguesia.

Virgílio Almeida lembrou que ainda há pouco tempo alguém solicitou o salão para um evento particular e que o executivo, num ato de gestão, trocou um evento da junta que estava agendado para essa data devido à importância do pedido, no caso os anos do Sr. Manuel Pina (Ti Celgas).

O Presidente da Assembleia passou para o ponto 2 PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- 2.1 - Discussão e Aprovação do Orçamento para dois mil e vinte e seis;
- 2.2 - Discussão e aprovação do Plano de Plurianual de Investimentos;
- 2.3 - Discussão e aprovação da Tabela de Taxas para 2026.

O Presidente de Junta destacou a inclusão da rubrica de Incentivo à Natalidade, estando ainda por definir os moldes em que esta medida seria aplicada, considerando-a uma medida com o objetivo de apoiar as famílias e de promover o rejuvenescimento da freguesia. Informou também acerca do aumento do valor da rubrica de Apoio Jurídico, em consequência dos factos ocorridos nos últimos tempos, relacionados com os pedidos de documentação que o Sr. Baltasar, e que, para salvaguarda dos interesses da freguesia, tinha sido alvo de consulta jurídica por parte da Junta de Freguesia.

Salientou também a existência de uma rubrica no Plano Plurianual de Investimentos para pagamento das dívidas, no caso uma dívida à empresa Albino Teixeira, Lda. Explicou que em dois mil e vinte e seis iriam ser pagos quinze mil euros de dívidas, referente aos trabalhos de alcatroamento da Praia Fluvial e do largo da Senhora do Carmo. Lamentou que, com este valor, poderia ser feita obra em Aldeia Viçosa, mas infelizmente o dinheiro seria para o pagamento de dívidas, e que lamentavelmente não era a única, não havendo qualquer previsão para o seu término.

Foram solicitados alguns esclarecimentos pelo Baltasar Lopes, tendo sido os mesmos esclarecidos pelo Presidente de junta.

Foi posto à votação o Orçamento para dois mil e vinte e seis e o Plano Plurianual de Investimentos, tendo sido aprovados com os votos a favor dos elementos do "PG – Pela Guarda NC-PPM" e a abstenção dos vogais do PS. A Tabela de Taxas para 2026 foi aprovada por unanimidade.

Foi elaborada ata em Minuta desta votação (**ANEXO II**)

Relativamente ao ponto solicitado pelo Sr. Baltasar Lopes, criação de uma comissão de acompanhamento da Assembleia de Freguesia, este ponto foi retirado pelo próprio.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, deu como encerrada a Assembleia desejando a todos os presentes um Feliz ano de 2026, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser enviada para todos os membros da Assembleia e assinada na sessão seguinte.



Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa

ANEXO I

04/01/26, 21:09

Gmail - Queixa apresentada por Baltasar Moisés Barroso Lopes contra Junta de Freguesia de Aldeia Viçosa (S00419-202511 | ...



Freguesia de Aldeia Viçosa <freg.aldeiavicosa@gmail.com>

Queixa apresentada por Baltasar Moisés Barroso Lopes contra Junta de Freguesia de Aldeia Viçosa (S00419-202511 | 01624.2025)

2 mensagens

geral@cada.pt <geral@cada.pt>

26 de novembro de 2025 às 12:14

Para: "Junta de Freguesia de Aldeia Viçosa Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia Viçosa" <freg.aldeiavicosa@gmail.com>

Exmo. Senhor

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia Viçosa,

Encarrega-me a Senhora Secretária da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, Dra. Maria João Galvão, de remeter a documentação anexa, referente ao assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

Rúben Mendes

Avenida D. Carlos I, n.º 134-3º

1200-651 Lisboa

Tel: 213 913 570

RM

Imprima só se necessário. Proteja o Ambiente.

Art.º 26.º, n.º2 do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril.

"A correspondência transmitida por via electrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento"

--

Aviso Legal:

Esta mensagem é confidencial e dirigida apenas ao destinatário. Se a recebeu por erro solicitamos que o comunique ao remetente e a elimine assim como qualquer documento anexo. Não há renúncia à confidencialidade nem a nenhum privilégio devido a erro de transmissão.

Quaisquer ficheiros ou imagens são confidenciais, sendo destinados ao uso da pessoa ou entidade a quem está dirigida, podendo estar legalmente sujeita a sigilo profissional.

O acesso por terceiro está expressamente interdito, estando proibido revelar, copiar, distribuir ou de alguma forma usar o conteúdo desta mensagem e ficheiros anexos.

Qualquer opinião expressa nesta mensagem pertence unicamente ao autor remetente, a não ser que expressamente se diga o contrário.

<https://mail.google.com/mail/u/1/?ik=845fc81192&view=pt&search=all&permthid=thread-f:184985505072583961&siml=msg-f:184985505072583961> 1/3



Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa

Cristina Augusto

Para: Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA)

Assunto: Queixa por não facultamento de documentação administrativa e incumprimento de prazos legais

Exmo. Sr. Presidente da CADA,

Eu, **Baltasar Moisés Barroso Lopes**, residente na [REDACTED] Aldeia Viçosa, na qualidade de **Membro da Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa**, venho por este meio apresentar **QUEIXA** contra a **Junta de Freguesia de Aldeia Viçosa**, pelo incumprimento do dever de informação e violação da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA).

A presente queixa fundamenta-se nos seguintes factos:

1. **Do Pedido de Acesso às Atas** No dia **27 de outubro de 2025**, solicitei à Junta de Freguesia cópias das atas das reuniões do executivo referentes aos últimos 4 anos. Este pedido enquadra-se no meu direito e dever de fiscalização enquanto eleito local.

2. Das Respostas da Entidade Requerida

- No dia **3 de novembro de 2025**, a Junta respondeu informando que iria contactar o antigo Presidente da Junta para verificar se as atas se encontravam no arquivo. Considero esta justificação inaceitável, dado que as atas são documentos institucionais que devem constar obrigatoriamente na sede da autarquia. Acresce o facto de que, do executivo anterior, apenas saiu o Presidente, mantendo-se em funções o Secretário e o Tesoureiro, que deveriam ter conhecimento da localização destes documentos.
- No dia **13 de novembro de 2025**, reforcei o pedido, concedendo um prazo de 48 horas.
- No dia **16 de novembro de 2025**, a Junta respondeu alegando dispor de "40 dias" para fornecer as cópias. Salvo melhor opinião, este prazo não encontra sustentação na LADA (Lei n.º 26/2016), que estipula regra geral o prazo de 10 dias úteis para resposta.

3. Da Reincidência e Antecedentes

Esta atitude de bloqueio ao acesso à informação é recorrente. A título de exemplo:

- No dia **20 de junho de 2025**, solicitei cópias de documentos referentes às contas de gerência (que não me foram facultados aquando da sua apresentação).
- A Junta respondeu no mesmo dia alegando que o Tesoureiro se encontrava de férias e que os enviariam "nos próximos dias".
- Até à presente data (**19/11/2025**), tais documentos nunca me foram enviados, configurando uma recusa tácita de acesso.



Unvo
RAIZOS
Bley

R.
[Handwritten signatures]

Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa

António Augusto
[Handwritten signature]

4. Pedido Face ao exposto, e considerando que a atuação da Junta de Freguesia de Aldeia Viçosa está a impedir o exercício das minhas funções de fiscalização e viola o princípio da administração aberta, solicito à CADA a emissão de um parecer urgente que inste a Junta de Freguesia a facultar-me, de imediato:

1. As cópias das atas do executivo dos últimos 4 anos;
2. Os documentos das contas de gerência solicitados em junho de 2025.

Junto em anexo os comprovativos dos pedidos efetuados e das respostas recebidas.

Pede Deferimento,

Aldeia Viçosa, 19 de novembro de 2025

[Handwritten signature]

Baltasar Moisés Barroso Lopes

Contacto:

Email:



Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa

Cristina Aguiar



Fwd: Pedido cópias atas executivo

1 mensagem

baltasar lopes lopes

19 de novembro de 2025 às 11:55

Sent from Android device

----- Mensagem encaminhada -----

De: baltasar lopes lopes <

Data: 27/10/2025 11:17

Assunto: Pedido cópias atas executivo

Para: freg.aldeiavicosa@gmail.com

Cc:

Bom dia Exmo Sr Presidente da J.F.

Baltasar Lopes, membro da Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa, tendo em conta que as atas da Assembleia de Freguesia estão online e todos podem consultar.

Eu como membro da Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa quero ter Acesso às atas do executivo dos últimos quatro anos, pelo que Venho por este meio solicitar a cópia de todas as atas do executivo dos últimos quatro anos.

Com os melhores cumprimentos

Baltasar lopes



Nuno Ramos

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa

Cristina Augusto



Fwd: Re: Pedido cópias atas executivo

1 mensagem

baltasar lopes lopes <[redacted]>

19 de novembro de 2025 às 12:02

Para: [redacted]

Sent from Android device

----- Mensagem encaminhada -----

De: Aldeia Viçosa Freguesia <freg.aldeiavicosa@gmail.com>

Data: 03/11/2025 10:55

Assunto: Re: Pedido cópias atas executivo

Para: baltasar lopes lopes <[redacted]>

Cc:

Ex.mo Senhor Baltasar Lopes,

Como é do seu conhecimento, estamos em fase de transição entre executivos. Assim, o seu pedido foi encaminhado para o anterior Presidente de Junta de Freguesia, de modo a certificar que os documentos estão todos disponíveis no arquivo.

Assim, logo que haja confirmação, contactá-lo-emos, dentro dos prazos estabelecidos pela lei, para lhe darmos acesso aos documentos solicitados.

Atentamente,



Junta de Freguesia de Aldeia Viçosa

6300 025 Aldeia Viçosa Telm.: 962610893 (Chamada rede móvel nacional)

Email: freg.aldeiavicosa@gmail.com

Em seg., 27 de out. de 2025 às 11:17, baltasar lopes lopes <[redacted]> escreveu:

Bom dia Exmo Sr Presidente da J.F.

Baltasar Lopes, membro da Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa, tendo em conta que as atas da Assembleia de Freguesia estão online e todos podem consultar.

Eu como membro da Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa quero ter Acesso às atas do executivo dos últimos quatro anos, pelo que Venho por este meio solicitar a cópia de todas as atas do executivo dos últimos quatro anos.

Com os melhores cumprimentos

Baltasar lopes



Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa

Cristina Augusto

Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia Viçosa,

Eu, **Baltasar Lopes**, membro eleito da Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa, no uso das minhas competências e deveres de fiscalização, e nos termos do disposto no Artigo 25º, n.º 1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), venho pelo presente **REITERAR e EXIGIR** o acesso imediato às cópias das Atas das reuniões do Executivo da Junta de Freguesia referentes aos últimos 4 (quatro) anos.

1. Sobre a Diligência Anterior

1. O meu pedido de cópias, datado de **27 de outubro de 2025**, foi respondido a **3 de novembro de 2025** com uma justificação que considero **inadmissível e gravemente lesiva** dos princípios da continuidade administrativa e da transparência.
2. A Junta alega, por email, que “derivado ao facto de haver mudança do executivo tinham que falar com o antigo presidente da junta para saber se as atas estavam em arquivo”.

2. Exigência de Esclarecimento e Repúdio

A referida justificação suscita as seguintes questões que exigem um esclarecimento formal e urgente por parte da Junta de Freguesia:

- **Continuidade de Mandato:** É do conhecimento público que, dos três elementos que compunham o anterior Executivo, apenas o Presidente cessou funções. Os restantes dois membros – **Secretário e Tesoureiro** – mantêm-se em funções.
- **Dever de Guarda e Arquivo:** A Junta de Freguesia é um órgão colegial, e a documentação (incluindo as atas, que são a prova legal das deliberações) é património da Freguesia, devendo estar devidamente organizada e arquivada nos serviços da Junta, sob a responsabilidade **coletiva** do Executivo.
- **Organização Administrativa:** A alegação de que a localização ou a existência das atas depende exclusivamente do anterior Presidente sugere, de forma muito grave:
 - A) **Que a Junta de Freguesia opera como uma estrutura unipessoal** (“Junta de um homem só”), o que é contrário ao princípio do órgão colegial.
 - B) **Que o Secretário e o Tesoureiro, apesar de empossados, ignoravam ou não detinham a posse da documentação essencial** que lhes competia lavrar e/ou guardar.
 - C) **Que poderá haver um incumprimento no dever de lavrar as atas das reuniões, levantando a suspeita de que as mesmas possam estar a ser elaboradas a posteriori** para cumprir o presente pedido.

3. Conclusão e Prazo de Cumprimento

Em face do exposto, e em nome da **boa-fé, da transparência e da legalidade** que se exige a um órgão autárquico, eu **EXIJO** que:



Novo

RAMOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1. Me sejam fornecidas, no prazo máximo e inadiável de **48 horas** a contar da receção deste requerimento, as cópias integrais das Atas do Executivo dos últimos 4 anos, tal como solicitado a 27/10/2025.
2. A Junta de Freguesia preste um **esclarecimento formal e fundamentado**, por escrito, sobre as razões pelas quais a documentação arquivada depende da consulta ao anterior Presidente e que medidas corretivas serão tomadas para garantir a continuidade administrativa e a transparência.

Mais informo que o não cumprimento deste prazo ou a manutenção de justificações injustificáveis levará à participação da situação às instâncias competentes, nomeadamente à **Tutela Administrativa** e à **Assembleia de Freguesia** na sua próxima reunião, para as devidas ilações e responsabilidades.

Sem outro assunto de momento e na expectativa do cabal cumprimento dos deveres legais.

Com os melhores cumprimentos,

Aldeia Viçosa, 14 de novembro de 2025

O Membro da Assembleia de Freguesia,

[Handwritten signature]

Baltasar Lopes



Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa



Fwd: Re: Pedido de cópias atas

1 mensagem

baltasar lopes lopes <[redacted]>
P [redacted] om

19 de novembro de 2025 às 11:53

Sent from Android device

----- Mensagem encaminhada -----

De: Aldeia Viçosa Freguesia <freg.aldeiavicos@gmail.com>

Data: 16/11/2025 01:00

Assunto: Re: Pedido de cópias atas

Para: baltasar lopes lopes <[redacted]>

Cc:

Boa noite,

Em resposta ao seu email de 14/11/2025, cumpre-nos informar o seguinte.

1 - Ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de Agosto, o prazo exigido de 48 horas é totalmente inadequado, não tendo qualquer fundamento legal ou administrativo que o possa sustentar, motivo pelo qual não será cumprido;

2 - O atual executivo eleito para o mandato 2025/2029, iniciou funções no dia 24/10/2025, razão pela qual ainda está em fase de organização e consolidação dos respetivos serviços e documentos.

3 - Ademais, devido ao elevado volume de atas que pretende consultar - atas dos últimos quatro anos - e atendendo à necessidade de proceder à recolha, verificação e compilação exaustiva das mesmas, revela-se impossível assegurar a sua disponibilização no prazo legal de 10 (dez) dias.

4 - Assim sendo, com fundamento na dimensão e complexidade do pedido realizado por V.Exa, ao abrigo do n.º 4, do artigo 15.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de Agosto, informamos que o prazo de 10 (dez) dias legalmente estipulado para consulta de documentos administrativos, será prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, garantindo, assim, o cumprimento da Lei n.º 26/2026, de 22 de Agosto e do princípio da administração aberta.

Antecipadamente gratos, enviamos os melhores cumprimentos,



Junta de Freguesia de Aldeia Viçosa

6300-025 Aldeia Viçosa Telm.: 962610893 (Chamada rede móvel nacional)

Email: freg.aldeiavicos@gmail.com

Em sex., 14 de nov. de 2025 às 09:25, baltasar lopes lopes <[redacted]> escreveu:



Cristina Augusto



1 mensagem

19 de novembro de 2025 às 11:49

----- Mensagem encaminhada -----

Data: 16/06/2025 21:12

Assunto: Pedido de cópia de documentos

Para: freg.aldeiaviciosa@gmail.com

Cc:

Exmo Sr Presidente da J.F.

Eu Baltasar lopes, membro da Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa, na última Assembleia de Freguesia solicitei alguns documentos os mesmos não estavam na reunião, fiquei de solicitar por escrito, nesse sentido venho solicitar cópia dos documentos das seguintes rubricas:

02.02.01

02.02.03

02.02.20

06.02.03

07.01.04

07.01.10

07.03.06

- Listagen

- Listagem de quem alugou o salão cultural
- Listagem de quem pagou a taxa do gás
- Listagem de quem deu donativos para o Kit de incêndio.

Fico aguardar o envio das cópias
Com os melhores cumprimentos
Baltasar lopes



Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa

Presidente Augusto



Fwd: Re: Pedido de cópia de documentos

1 mensagem

baltasar lopes lopes <[redacted]>
Para: [redacted]

19 de novembro de 2025 às 11:50

Sent from Android device

----- Mensagem encaminhada -----

De: Aldeia Viçosa Freguesia <freg.aldeiavicosa@gmail.com>

Data: 20/06/2025 00:17

Assunto: Re: Pedido de cópia de documentos

Para: baltasar lopes lopes <[redacted]>

Cc:

Ex.mo Senhor Baltasar lopes, membro da Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa,

Uma vez que o Tesoureiro da Junta de Freguesia se encontra de férias, e porque os restantes membros do executivo estiveram a trabalhar no Trail e na inauguração do CoWorking, enviar-lhe-emos a informação solicitada no decorrer da próxima semana.

Antecipadamente grato pela compreensão,



Junta de Freguesia de Aldeia Viçosa

6300-025 Aldeia Viçosa Telm.: 969345024 (Chamada rede móvel nacional)

Email: freg.aldeiavicosa@gmail.com

Em seg., 16 de jun. de 2025 às 21:13, baltasar lopes lopes <[redacted]> escreveu:

Exmo Sr Presidente da J.F.

Eu Baltasar lopes, membro da Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa, na última Assembleia de Freguesia solicitei alguns documentos os mesmos não estavam na reunião, fiquei de solicitar por escrito, nesse sentido venho solicitar cópia dos documentos das seguintes rubricas:

02.02.01

02.02.03

02.02.20

06.02.03

07.01.04

07.01.10

07.03.06

- Listagem de que alugou o salão cultural

- Listagem de quem pagou a taxa do gás

- Listagem de quem deu donativos para o Kit de incêndio.

Fico aguardar o envio das cópias

Com os melhores cumprimentos

Baltasar lopes



Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa

ANEXO II



Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa

ATA EM MINUTA 01/2025

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas, realizou-se na Sala Polivalente da Junta de Freguesia de Aldeia Viçosa, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa. Estiveram presentes

Pela Bancada do PG – Pela Guarda

Pedro Manuel Guiomar Antunes, **Presidente Assembleia**
Cristina Maria Aguiar Dias Augusto, **Primeira Secretária**
Moura Marques Coelho Fonseca, **Segundo Secretário**
Filipa Alexandra Nave Carvalho - **Vogal**

Pela bancada do PS

Baltasar Moisés Barroso Lopes – **Vogal (Presidente Bancada PS)**
Nuno Miguel Ferreira Gomes Ramos – **Vogal**
Ana Maria Martins Morgado – **Vogal**

Pela Junta de Freguesia

Fernando Bernardo Prata, **Presidente Junta**
Sandra Cristina Vinho dos Santos Mendes, **Secretário**
Virgílio António Ferreira Almeida, **Tesoureiro**

sete membros do órgão deliberativo, e três membros do órgão executivo.

Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea j) e do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia de Freguesia aprovar os documentos a seguir discriminados, constituindo o presente documento, bem como os originais dos referidos documentos, esta ata em minuta.

1 - Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia Aldeia Viçosa;

Este documento foi aprovado por unanimidade

2- Aprovação do Orçamento para dois mil e vinte e seis;

Este documento foi aprovado com quatro votos a favor, zero votos contra de e três abstenções dos vogais do PS.

3 - Aprovação do Plano de Plurianual de Investimentos;

Este documento foi aprovado com quatro votos a favor, zero votos contra de e três abstenções dos vogais do PS.

Ata em Minuta 01/2025

Mandato 2025/2029

Página 1

Página 19

Mandato 2025/2029



Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa



Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa

4 - Aprovação da Tabela de Taxas para 2026 e regulamentos;

Este documento foi aprovado por unanimidade

Nada mais havendo a acrescentar o Presidente da mesa deu por encerrada a sessão às 21:30h, da qual se exarou a presente ata em minuta, que será assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, pela Primeira Secretária, restantes vogais e pelos membros da Junta de Freguesia

Presidente da Assembleia de Freguesia

(Pedro Manuel Olimar Antunes)

1.ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Cristina Maria Aguiar Dias Augusto)

Cristina Maria Aguiar Dias Augusto

2.ª Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Moura Marques Coelho Fonseca)

Vogais

Nuno

Rafael

Filipe Alexandra NaveCarvalho

Junta Freguesia

Página 2

Ata em Minuta 01/2025

Mandato 2025/2029

Página 20

Mandato 2025/2029



20

Assembleia de Freguesia de Aldeia Viçosa

Presidente da Assembleia de Freguesia

(Pedro Manuel Guiomar Antunes)

Pedro Manuel Guiomar Antunes

1.ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Cristina Maria Aguiar Dias Augusto)

Cristina Maria Aguiar Dias Augusto

2.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Moura Marques Coelho Fonseca)

Moura Marques Coelho Fonseca

Vogais

R.

South

*Mimo Ratos
Dona Maria Augusto*

Órgão Executivo

[Signature] *[Signature]* *[Signature]*